

Ofício CONDSEF/FENADSEF n° 218/2023.

Brasília-DF, 04 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora **EMIDIA CAROLINA DE BARCELOS** Chefe do Serviço de Relações de Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH SCS, Quadra 9, Ed. Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º Andares - Asa Sul CEP 70308-200 - Brasília - DF

Assunto: Grupo de Trabalho sobre Licenças e Afastamentos - EBSERH

Prezada Chefe,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Denasa, 15º Andar, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, encaminhar a proposta do Grupo de Trabalho sobre Licenças e Afastamentos/EBSERH.

Atenciosamente,

Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF